

**PORTARIA ANAC Nº 806/SSO, DE 26 DE ABRIL DE 2011.**

Da emissão do Certificado de Operador  
Aeroagrícola.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 426, DE 4 DE MARÇO DE 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Emitir para a empresa Anápolis Aviação Agrícola LTDA, o Certificado de Operador Aeroagrícola de n.º 2011-04-0ICI-09-00, datado de 18 de abril de 2011, com base nas seguintes características:

- I – Endereço da Sede Social: Rua Arivestino Jonas Dias, Qd. 19, Lote 06, Sala 01 , Setor Serra Dourada III, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.973-12
- II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV – Regulamentação: RBHA 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I – Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE publicada no DOU; e
- II – Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

**CRISTIANO BICHARA LEAL**  
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral Substituto